



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.652 de 12 de dezembro de 2011.

**Dá denominação de RUA PLÍNIO DE OLIVEIRA SOARES, localizada em frente a Rua Agostinho de Souza Amaral nas proximidades do nº 1136, na Estiva.**

A Câmara Municipal dc Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

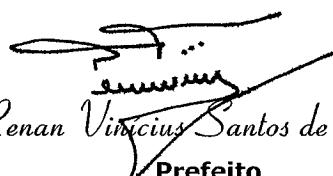
LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA PLÍNIO DE OLIVEIRA SOARES, localizada em frente a rua Agostinho de Souza Amaral nas proximidades do nº 1136, na Estiva.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 12 de dezembro de 2011.

  
Renan Vincius Santos de Oliveira  
**Prefeito**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 911/2011 de autoria do Vereador Severino Ananias Dias Filho